

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 08, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, a candidata aprovada no 1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, na 48ª colocação, abaixo relacionada:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
48	59	Joice Capistrano Aguiar

1.1. A candidata acima arrolada deverá comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na **Rua Visconde de Sepetiba, 987, 12º andar, Centro, Niterói, nos dias 23 e 24 de setembro de 2015, de 11 às 17 horas**, quando terá as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

1.2. A candidata deverá comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- i) título de eleitor com comprovante da última votação.

1.3. Havendo desinteresse na vaga, a candidata convocada deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. A candidata convocada que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar

sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame, na forma do item X, 1.14, do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013.

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município